



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPSLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

**ATA-51ªPJESPSLS - 12023**  
**Código de validação: 1096521D46**

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE COLETA DE DEMANDAS E ELEIÇÃO DE PRIORIDADES DA COMUNIDADE**

### **51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS (5º PROMOTOR DISTRITAL DA CIDADANIA - POLO COROADINHO)**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19h30, no auditório da UI Duque de Caxias, localizada em frente à Praça Duque de Caxias, S/N, João Paulo, nesta Capital, teve início a *audiência pública* de coleta de demandas e eleição de prioridades das comunidades do Polo Coroadinho, com a presença do titular desta Promotoria, de autoridades convidadas, de lideranças comunitárias e de moradores da região, conforme lista de presença.

A mesa de trabalho foi composta pelo Procurador-Geral, *Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*; Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos, *Dr. Danilo José de Castro Ferreira*; Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos, *Dra. Regina Maria da Costa Leite*; Ouvidora Interina do Ministério Público do Maranhão, *Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa*; Procurador de Justiça, *Dr. Joaquim Lobato*; Promotor de

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ: 05.483.912/0001-85, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

1 / 16



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania-Polo Coroadinho), *Dr. Antonio Coêlho Soares Junior*; Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Luís-MA, *Dr. Fernando Mendonça*; Comandante de Policiamento da Área Metropolitana Sul de São Luís-MA, *Coronel Joselito Mendes*.

Também estiveram presentes na audiência, Promotor de Justiça titular da 48ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (2º Promotor Distrital da Cidadania-Polo Divinéia), *Dr. Douglas Assunção Nojosa*; Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça, *Dr. Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes*; representando a Secretaria Municipal de Educação, senhor *Tiago Moraes* e Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria Distrital da Cidadania- Polo Cidade Operária, *Dr. Joaquim Ribeiro de Souza Júnior*.

Na abertura dos trabalhos, o *Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau* externou sua felicidade em estar presente na audiência pública junto ao Dr. Antonio. Afirmou que a Promotoria Distrital da Cidadania ajudará muito a população, enaltecendo as qualidades do *Dr. Antonio Coêlho Soares Junior* como profissional. Por fim, enfatizou o compromisso do Dr. Antonio junto à comunidade.

Em seguida, o *Dr. Danilo José de Castro Ferreira* destacou que a



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em 18 de Outubro de 2023 às 11:13 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em 23 de Março de 2023 às 10:23 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

instalação da Promotoria Distrital da Cidadania representa a tentativa da Administração Superior alcançar maior número de resoluções de demandas e definitivamente, de aproximação do Ministério Público com a sociedade, ressaltou as Promotorias Distritais funcionarão como o porta-voz para a oitiva dos anseios do público. Finalizou mencionando que a Instituição está à disposição para atendimento do público e externando sua convicção que em breve haveria a instalação de mais Promotorias Distritais para subdividir o Polo, o que alcançaria mais pessoas.

Após, a *Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa* ressaltou a necessidade do Promotor de Justiça estar próximo da comunidade e parabenizou o Dr. Antonio Coêlho. Mencionou que como Procuradora e membro do Conselho Superior do Ministério Público, assim como, a Ouvidoria estão à disposição da Promotoria.

Em continuidade, fez uso da palavra, o *Dr. Fernando Mendonça* que parabenizou o Ministério Público pela criação das Promotorias Distritais da Cidadania.

Na sequência, o *Coronel Joselito Mendes* destacou que foi o primeiro Comandante do Polo Coroadinho, que à época compreendia vinte e oito bairros e, em média, haviam quatorze homicídios por semana. Relatou que, no período, a Polícia Militar precisou ser escoltada para adentrar no bairro do Coroadinho e que a Unidade de Segurança



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPSLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

Comunitária II era um contêiner, sendo diversas vezes alvejada com tiros, ressaltando que espera apoio do Ministério Público para que os policiais sejam mais protegidos, entendendo como necessário a disponibilização de prédios institucionais com melhor planejamento, assim como, o fornecimento de viaturas blindadas. Salientou que atualmente é comandante do Comando de Policiamento da Área Metropolitana Sul, frisando que a Polícia Militar existe para proteção da sociedade e, independente da pessoa que for vítima de homicídio, haverá operação policial e ocupação do local. Ao fim, disponibilizou à comunidade um canal de contato para reclamações e comunicações.

O Promotor de Justiça, *Dr. Antonio Coêlho Soares Junior* iniciou sua fala agradecendo à comunidade pela presença na audiência pública. Evidenciou que o objetivo da reunião consistia em tomar conhecimento das demandas do Polo Coroadinho. Explicou que a instalação das Promotorias Distritais da Cidadania têm como objetivo que cada cidadão e cidadã de São Luís possa efetivamente exercer a sua cidadania, através do fornecimento de educação, saúde, moradia, transporte público digno, etc. Frisou que a outra pauta do Ministério Público é o combate ao racismo estrutural, o apoio às mulheres e minorias. Enfatizou, ainda, que para resolução das demandas da comunidade será necessária a união do Ministério Público com as outras instituições, bem como, com o Município



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

de São Luís e o Governo do Estado do Maranhão. Informou que a Promotoria do Polo Coroadinho é composta por trinta e oito bairros, e que, pela centralidade do bairro, o João Paulo foi escolhido como local para a primeira escuta, mas que em outras oportunidades, a audiência pública será em outro bairro.

Também fez uso da palavra, novamente, o Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Após a manifestação, foi realizado um agradecimento às instituições presentes na audiência pública.

Logo após, foi desfeito o dispositivo de honra e a audiência pública teve prosseguimento com a composição da nova mesa com o *Dr. Antonio Coêlho Soares Junior*, titular da 5ª Promotoria Distrital da Cidadania; *Sr. Gilvan Alves*, Superintendente do Orçamento Participativo, representando a Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular; *Ten.-cel. Brito*, Comandante do 42º Batalhão da Polícia Militar-Polo Coroadinho; *Maj. Héldio*, Comandante do 09º Batalhão da Polícia Militar-Polo João Paulo; *Sr. Hugo Anderson Cruvel*, representando a comunidade do Polo Coroadinho e a *Sra. Tatiana de Jesus Pereira Ferreira*, Secretária Extraordinária de Estado da Juventude. O promotor Antônio Júnior deu prosseguimento com a coleta das demandas dos moradores, com a manifestação dos seguintes participantes:



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)

**1- Assunção de Maria Leal Melo**, integrante do Projeto Armando Brandão e do Centro de Integração a Pessoa com Deficiência, CPF: 280.328.453-72, telefone: (98) 98419-5052, residente do Coroadó, nesta capital, apontou demandas em relação a acessibilidade, transporte público, saúde e acolhimento de pessoas com deficiência e idosos, além, de segurança pública.

**2- Nelline Soares Silva Costa**, telefone: (98) 98915-1532, residente no bairro Coroadó, saudou a mesa e os presentes. Apresentou-se como pertencente à Defesa do Parque Estadual do Bacanga, apontou que para a proteção do Parque é necessário a despoluição do Rio Bicas, decorrendo da implantação de saneamento básico no bairro do Coroadó. Reivindicou drenagem, saneamento e educação para o bairro do Coroadó.

**3- Hugo Anderson Cruvel**, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ativar/Coordenador do Coletivo Comunidade Ativa/Diretor Geral do Núcleo de Apoio Educacional/Pedagógico do Coroadinho e Integrante da Rede Coroadó de Natal, telefone: (98) 9 8336-1257, residente no bairro Coroadinho, nesta capital, afirmou que no ano de 2023 trabalharão para que o Coroadinho seja respeitado e enxergado pelo Poder Público.

**4- Antônio Januário Pires Serra**, representante da Rede Coroadó

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ: 05.483.912/0001-85, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em 18 de Outubro de 2023 às 11:13 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em 23 de Março de 2023 às 10:23 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPSLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

de Natal, telefone: (98) 99616-4984, morador do Coroadinho, nesta capital, inicialmente saudou as lideranças e a mesa. Apontou como principal demanda a instalação de escolas de ensino médio, ensino fundamental e creches.

**5- João Batista Mendes**, Diretor da Rede Coroadinho de Natal/Representante do Centro Cultural Coroadinho da Esperança, telefone: (98) 98880-8056, morador do Coroadinho, nesta capital, reclamou do fechamento da escola COEDUC. Disse que há uma creche localizada no Vale Verde e afirmou que hoje serve de abrigo para animais. Outro ponto que apontou foi a precariedade do transporte público que vem causando transtorno aos moradores. Acrescentou que em relação às escolas há relatos de violência, reivindicando a instalação de cursos, oficinas, teatro, cultura e esportes nas escolas. Pontuou, também, a necessidade de drenagem profunda no Coroadinho, afirmou que no bairro Vila Natal, onde houve a instalação de canos pela prefeitura, quando chove, a água entra na tubulação causando transtornos às residências. Além disso, alertou que no bairro da Primavera há risco de contaminação, em razão do esgoto estar em proximidade ao poço artesiano, apontando como demanda: saneamento básico, drenagem profunda, fornecimento de água, segurança pública aos funcionários da Unidade Mista. Por fim, requereu a instalação de



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)

mais um hospital, bem como, escolas de ensino médio e fundamental.

**6- Bernarda Monteiro da Silva**, integrante do Associação dos Artesãos, telefone: (98) 98844-4339, moradora do bairro Bom Jesus, saudou os presentes na audiência, informou que se consulta no CEUMA, obrigando-se a sair de casa às quatro/cinco da manhã para marcar consulta, pois afirma que na Unidade Mista não há médicos. Apona que transporte público pega fogo e idosos sentem dificuldade em entrar no transporte pela altura dos ônibus.

**7- Maria da Luz**, integrante do Centro Madureira, telefone: (98) 984088-1709, moradora do bairro Bom Jesus, nesta capital, reclamou que na UI Artur de Azevedo as aulas estão ocorrendo de forma remota, devido ao calor e que a prefeitura, até o momento, não realizou a instalação de aparelhos de ar condicionado. Outro ponto de reivindicação, é a ausência de hospitais próximos, bem como, ausência de fornecimento de água. Por fim, afirmou que há muitas pessoas que não conseguiram vagas para matrículas escolares, reivindicando a construção de mais escolas.

**8- Paulo Arte**, presidente do Conselho das Entidades do Polo Coroadinho, telefone: (98) 99619-9669, morador do bairro Coroadinho, nesta capital, saudou a mesa e a comunidade, reclamou da ausência de sede para o Conselho, afirmando que o prédio da sede era situado na



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em 18 de Outubro de 2023 às 11:13 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em 23 de Março de 2023 às 10:23 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

Companhia de Polícia, o qual foi emprestado ao Governo do Estado, e ao fim da gestão não foi devolvido. Sugeriu a instalação de Promotorias dentro das comunidades, bem como, convidou o Ministério Público a visitar o bairro para verificar as ruas sem saneamento básico, sem fornecimento de água e com transporte público em péssimo estado. Afirma que nas escolas do Coroadinho não há materiais e estrutura, e que as reformas foram insuficientes. Defende que para a diminuição da criminalidade é preciso investir na educação e geração de renda. Aponta riscos de deslizamento de terra no bairro Salinas e na Rua do Rio/Primavera, bem como, na Vila Maruim não há saneamento básico.

**9- Jodeilson Silva**, representante da Paróquia do Espírito Santo, telefone: (98) 988811-6505, morador do bairro Parque Timbiras, nesta capital, enfatizou como demanda o fornecimento de educação, principalmente, ressaltando a necessidade de profissionais capacitados para acompanhamento de pessoas com deficiência. Narra que até o momento não encontrou apta a receber seu filho que tem dois anos e possui espectro autista. Outro ponto apontado, é a distância entre as residências e as escolas.

**10- Robert Alan**, Presidente da União de Moradores do Bairro Coroadado, telefone: (98) 98853-1454, morador do bairro Coroadado, nesta capital, cumprimentou as lideranças, reivindicou assistência para as duas



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

escolas situadas no Coroadó. Disse que as escolas necessitam de estrutura, capacitação para professores e fornecimento de curso de informática. Afirmou que no Coroadó só há uma linha ônibus sucateado, ocasionando um grande o tempo de espera para os usuários, ressaltou que os moradores precisam se deslocar para conseguirem ter acesso a ônibus e que os condutores muitas vezes não atendem o pedido de parada dos usuários em razão do coletivo estar cheio. Apontou como demanda a falta de saneamento básico, disse que, desde a gestão municipal passada, já encaminhou vinte e seis ofícios para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para Secretaria Municipal de Governo requerendo providências quanto à demanda de saneamento. Diz ser necessário a limpeza do canal no Coroadó. Requereu que o Dr. Antonio olhasse com sensibilidade a demanda por saneamento básico para o Coroadó, pois afirma que desde a última obra no bairro, há mais vinte e cinco anos, não houve manutenção e nem campanhas de conscientização para a população. Por fim, afirma que entregou ao prefeito um ofício, no dia da inauguração da escola Rosa Mochel, mas até o momento não obteve resposta.

**11- Thomas Pereira**, membro do Instituto Dica Ferreira, CPF:020.339.403-81, telefone: (98) 98566-6188, morador do bairro Bom Jesus, nesta capital, informou que o Instituto Dica Ferreira foi criado em



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

homenagem a sua mãe, que lutava por melhorias para a comunidade. Lembrou que no Polo do Coroadinho não havia uma escola de ensino médio, e, só após reivindicações das lideranças, a escola foi construída e passou a funcionar. Aponta o fornecimento de água como uma grande demanda na Vila dos Nobres. Disse que em sua residência não há água e que paga até cento e cinquenta reais para uma pessoa fornecer água de um poço artesiano. Reclama que seu filho estudava na escola COEDUC, que foi fechada, os estudantes foram remanejados para UEB Darcy Ribeiro, que é distante de sua residência, e destacou que os condutores de transporte coletivo não atendem a solicitação de parada. Disse que seu filho muitas vezes volta para casa andando; Afirma que muitos pais não têm condição de pagar transporte para os filhos irem para a escola.

**12- João Batista Luna de Oliveira**, fez a leitura de um cordel que retrata a discriminação vivida pelos moradores e a fundação do bairro Coroadinho fazendo um paralelo com o tráfico negreiro. Ainda é narrado situações vivenciadas no bairro como a luta dos sem-tetos, a reivindicação de um terreno para abrigá-los, além da construção de uma fundação em homenagem ao Negro Cosme.

Após a conclusão das manifestações, foi dado início à segunda etapa da audiência pública. Na oportunidade, o Promotor de Justiça, *Dr.*



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPSLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

*Antônio Coêlho Soares Júnior*, apresentou o resultado da votação dos 03 (três) temas prioritários para elaboração do plano bianual (2023/2024) da 5ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Coroadinho.

Os temas prioritários foram definidos pelos manifestantes na seguinte ordem: educação (com 06 votos), transporte urbano e escolar (com 05 votos), saneamento básico (com 05 votos) e saúde (com 03 votos), destacando-se que a atuação da 5ª Promotoria Distrital da Cidadania, quanto ao tema de saneamento básico, é limitada à ligação do esgoto residencial à rede coletora.

Em seguida, o Promotor de Justiça, *Dr. Antonio Coêlho Soares Junior* solicitou voluntários, cujos nomes e entidades que representavam seriam inscritos no plano de atuação da 5ª Promotoria de Justiça Distrital, com o objetivo de formar uma rede de proteção de direitos. Informou que os voluntários participarão de um comitê que se reunirá com o Ministério Público periodicamente, ao menos, uma vez a cada semestre para atualizar sobre o andamento dos trabalhos e acolher mais demandas.

Antes da coleta dos nomes dos voluntários, *a Sra. Tatiana Pereira*, Secretária de Estado, ressaltou a importância da audiência pública para a oitiva de demandas e a luta das pessoas da comunidade. Pontuou que uma parte do esgoto é gerenciado pelo Município e outra pelo Governo Estadual, o que acaba causando um conflito de atribuições; disse que foi



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em 18 de Outubro de 2023 às 11:13 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em 23 de Março de 2023 às 10:23 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

criada uma comissão de estudo, mas as discussões não avançaram. Por fim, parabenizou a comunidade pela participação na audiência.

Em seguida, o *Sr. Gilvan Alves*, Superintendente do Orçamento Participativo, representando a Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular, agradeceu o Ministério Público pelo convite. Na oportunidade, convidou o Ministério Público para realização de Audiência Pública que irá ocorrer nos meses de maio e junho de 2023, objetiva o recebimento de demandas para elaboração da Lei Orçamentária e do Plano Plurianual.

Logo após, o *Maj. Héldio*, Comandante do 09º Batalhão da Polícia Militar - Polo João Paulo, saudou os líderes do movimento social do Coroadinho. Relembrou que a segurança pública era uma grande demanda em meados do ano de 2006 no bairro do Coroadinho, e que, por meio da mobilização das lideranças comunitárias, conseguiram construir a Companhia de Polícia. Recordou que junto à comunidade foram realizados vários trabalhos preventivos, como a criação de banda de música, cursos de informática e o projeto cinema na escola. Relatou que no passado, com o apoio da comunidade, houve cem dias sem homicídio no Coroadinho, fazendo com que o Governador da época visitasse a Companhia de Polícia e promettesse a construção de uma escola de ensino médio. Ressaltou que a implantação de Políticas



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPSLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

Públicas diminuiria a ocorrência da criminalidade, trazendo oportunidades aos jovens. E frisou a importância do Ministério Público para a efetivação de Políticas Públicas, mencionando que o Promotor de Justiça necessita da mobilização da comunidade para êxito nas resoluções das demandas.

O *Ten.-cel. Brito*, Comandante do 42º Batalhão da Polícia Militar - Polo Coroadado, mostrou-se à disposição da comunidade. Ressaltou que a comunidade do Coroadinho é forte e precisa estar unida. Menciona a necessidade da criação de uma creche, pois diversos pais necessitam trabalhar e não possuem auxílio na criação dos seus filhos. Por fim, assegurou que a Polícia serve para garantir a segurança da comunidade e agradeceu o convite para Audiência Pública.

Na oportunidade 14 (quatorze) representantes das comunidades se voluntariaram na rede, sendo eles: *Hélio Henrique Neves Araújo*, morador do Coroadado; *Paulo Arte*, presidente do Conselho das Entidades do Polo Coroadinho; *Itamar Elis Gonçalves*, morador do Coroadinho; *Maria Aparecida Rodrigues Aparecida Rodrigues*, integrante da Associação das Donas de Casas do Salinas; *João Batista Mendes*, integrante do Coroadinho da Esperança; *Eliete Rodrigues Trindade*, integrante do Associação dos Artesãos; *Bernarda Monteiro da Silva*, integrante do Associação dos Artesãos; *Assunção de Maria Leal Melo*, integrante do Projeto Armando Brandão/Centro de Integração a Pessoa



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

com Deficiência; *Eulalia das Neves Ferreira*, integrante da organização Sítio Piranhenga; *Tayomara Santos*, integrante Instituto Madureira; *Ana Lopes Frazão*, integrante do Centro Educacional Profissional do Coroadinho; *Edenilson Rabêlo*, integrante do Instituto Dica Ferreira; *Thomas Pereira*, integrante do Instituto Dica Ferreira; *Hugo Anderson Cruvel*, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ativar/ Coordenador do Coletivo Comunidade Ativa/ Diretor Geral do Núcleo de Apoio Educacional/Pedagógico do Coroadinho e Integrante da Rede Coroad Natal.

Foram feitos registros fotográficos com os presentes e os voluntários, agradeceu-se à presença de todos e convidados à um *coffee break*. Por fim, declarou-se encerrada a audiência pública, às 21h40.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, *Breno Fávero Dalmagro*, Assessor de Promotor de Justiça, que a digitei, e pelo *Promotor de Justiça Dr. Antônio Coêlho Soares Júnior*, titular da 5ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Coroadinho.

assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 10:46 h (\*)

**ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023413, Código de Validação: F366FE0318.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2023 às 10:23 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-51ªPJESPLS-12023, Código de Validação: 1096521D46.**



**51ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (5º Promotor Distrital da Cidadania)**

*assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 10:23 h (\*)*

**BRENO FÁVERO DALMAGRO**  
ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ: 05.483.912/0001-85, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

16 / 16



(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

### LISTA DE FREQUÊNCIA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – COLETA DE DEMANDAS E ELEIÇÃO DE PRIORIDADES DA COMUNIDADE

**Data: 03 de março de 2023**

**Horário: 19 horas**

**Local: U. I. Duque de Caxias**

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
01	Laura Yasmin Lima		Parque Timbira	(98) 98806-7261
02	Gracielma Abail Pinto	Projeto Armando Brandão	Parque Nice Lobão	(98) 8486-5214
03	Aldemira Ribeiro	Projeto Armando Brandão	Parque Nice Lobão	(98) 9995-2937
04	Francisca Maria da Silva	Projeto Armando Brandão	Parque Nice Lobão	(98) 99621-8314
05	Roseana Cutrim	Creche Semeador - Esperança	Vila dos Frades	(98) 98872-0973
06	Jôna Maria de Almeida Pereira	Projeto Armando Brandão	Coroadinho	(98) 98712-2330
07	Andreia Ribeiro Araujo	Projeto Armando Brandão	Coroadinho	(98) 98741-6262

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
08	Assunção de Maria Leão Melo	Projeto Armando Brondão Associação dos deficientes	Coroadinho	98439-5052
09	Jose Carlos Castro do Lago Filho	- II -	Coroadinho	98588-2676
10	Jose Armando Brondão	- II -	Colêb. Sarcavém	98862-5908
11	Helena de Jesus Sousa	Grupo Comunitário Semente da Esperança	Coroadinho	8806-9663
12	Claudette de Jesus Ribeiro	Fundação Domi Montell	Centro	99915071
13	Helaine Soares Silva Costa	Clube de Mães do Coroadinho	Coroadinho	98955 1532
14	Helio Braga Lopes		Coratativa	3249 1342
15	João Batista Mendes	Rede Coroadinho Natal Coroadinho da Esperança	Coroadinho	98880-8056
16	Bernarda Monteiro da Silva	Ásape	Bom Jesus	8844-4339

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro. São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
17	Gloria Ferreira dos Santos	Proj. Armando Branco	Coroadinho	— " — " —
18	Eudécia das Neves Ferreira	Ateliê Piraí	Pindorama	98 23 7711
19	Vicente de Paulo Martins	Clube de Mãe do Coroadinho	Coroadinho	9 88400522
20	Marcia Aparecida Rodrigues	Instituição Rede Coroadinho	Salina do Sacavém	98 839 0647
21	Maxima Gonçales Pereira	Coroadinho da Esperança	Coroadinho	98 85 4310
22	Leucilene Soares Alves dos Santos	Dance <sup>M.C'</sup> Portuguesa	Coroadinho	98 98612 9634
23	Jainara Martins Costa	Grup. beneficente de Mãe <sub>V.F</sub>	Coroadinho	98 988 27 72 52
24	Lankene Mafra Lobato	Instituto Abracacá	Coroadinho	(98) 81 05 9895
25	Ana Maria Rodrigues	Inst. Abracacá	Coroadinho	(98) 9 96121757
26	Wilian Rocha Souza	Ass. Junina	Primavera Bom J.	(98) 981643772

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro. São Luís / MA  
 e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
27	Mírcia Pinheiro A	MPE	Centro	988855-9595
28	Coronel Brito	42º Batalhão Coroadinho	Polo Coroadinho	9156-3005
29	Major Helder	9º Batalhão	Polo Coroadinho	99201-8611
30	Manoel Roney Mendes	9º Batalhão	Doña Paulo	98285-6138
31	Cayomara Santos	Madureira	Vila Bem Deus	(91)98-84816220
32	Silvana Barbosa	COMTRABB	Coroadinho	8318-0031
33	Mercia Machado	Secretaria do Instituto Abraço	Coroadinho	98878-5768
34	Daniela Beatriz		Coroadinho	98893-3178
35	Dodeilson Silva	Paróquia do Espírito Santo Parque Timbiras	Parque Timbiras	98882-6505

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro. São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



**51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)**

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
36	Cristiane Mendes	NEDUC	Coroadinho	(98) 933002815
37	Hugo Anderson	INDES A/ECA	Coroadinho	(98) 8336-1257
38	Antônio Jamário	Rede Coroadinho de Natal	Coroadinho	(98) 9616-4984
39	João Batista	Comissão de transport Coroadinho	Coroadinho	(98) 98246-5733
40	Ízabel Penia Ferreira	Coroadinho da Esperança	Coroadinho	(98) 98444-2744
41	Elete Rodrigues	ASARPCO - Artesãos	Coroadinho Bem-teus	(98) 99909-5128
42	Celiane Bras	MPMA	Cidade Operária	(98) 99106-5860
43	Isabela Sacha	MPMA	Jaracaty	(99) 98110-1789
44	João Damasceno Sousa	Orçamento participativo e rede coroadinho de metal	Coroadinho	(98) 9234-2679
45	Lucivalva Soares Alves	Dança portuguesa majestade de Coimbra/coroadinho de metal	Coroadinho	(98) 98722-0918

**2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar**

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís / MA  
 e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
46	Itamar Elix Pereira	— .. —	Coroadinho	(98) 9 99 82 82 50
47	Zelma Diniz Pinheiro	Associação Amfunt de Saúde Breche Tia Júlia	Sauaem	(98) 8809 37 98
48	Keven Eleiton Lima Sever	— .. —	São Francisco	(98) 9 84 85 48 97
49	Daniel de Sousa Rodrigues	Inst. Dica Ferreira	Bom Jesus	(98) 87 07 76 08
50	Tomaz de Jesus Ferreira	Inst. Dica Ferreira	Bom Jesus	(98) 9 85 66 61 88
51	Catiana de			
52				
53				
54				



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
55	Marcos Lago	Medic	Suan Saldanha	99188-8202
56	Denise Serra dos Santos	Clube de Mães do Coroadinho	Coroadinho	99719405
57	Ama Frazão	Centro Educacional Profissional do Coroadinho	Coroadinho	9604-0168
58	Francis Hime	CT Coroadinho João Paulo	CT João Paulo	9603 4897
59	Cleidiene Cutrim	<del>Instituto Dica</del> Instituto Dica	Parque Pindorama	9901 0875
60	Thasila Brito	Instituto Dica Ferreira	Vila dos Melhores	8066 6188
61				
62				
63				
64				

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.



51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
	Maria da Luz	Centro Madureira	Bom Jesus	(98) 98108-1709
65	Paulo <del>Monte</del>	Presidente do Conselho das Entidades do Coroadinho	Bom Jesus	(98) 98717-1242
66	Tatiane Louzeiro	Instituto Abrasar	Coroadinho	(98) 98852-9182
67	Flora da Luz	Associação Summa Estrela de São João	Primavera Bom Jesus	(98) 9963-2074
68	Emanuel de Jesus Santos	Armando Brandão	João Paulo	(98) 98845-8177
69	Edmilson Rabelo	Pastoral Juventude	Coroadinho	(98) 98709-6849
70	Jorge Adriano	Centro de Integração Social	Coroadinho	(98) 98742-0933
71	Maria Ramonda Senna	Instituição Club de mães do Coroado	Coroadinho	(98) 98872-0442
72	Vitor Santos		São Francisco	(98) 99612-0795
73	Clebrane da Silva Lima		Cidade Olímpica	(98) 98525-2516

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COELHO SOARES JUNIOR** em **18 de Outubro de 2023 às 11:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3023412, Código de Validação: 8E0457085A.**



**51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (5º Promotor Distrital da Cidadania – Polo Coroadinho)**

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO	BAIRRO	TELEFONE/E-MAIL
93	<del>Roberta Alam</del>			
94	Roberta Alam (Presidente)	União dos moradores do Bairro Coroados	Coroados	(98) 8853-1454
95	Thaierane de Jesus	Instituto Pica Fêmeina	Bom Jesus	(98) 98279-4371
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				

**2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar**

Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís / MA  
e-mail: 51psjespsls@mpma.mp.br / Telefones: (98) 3219 1989 / 1804